

Amanda de Jesus Gomes Tordin – candidatura deferida.

UBS VILA SANTANA

Segmento Usuários:

Não se apresentaram candidatos.

Segmento Trabalhador da Saúde:

Francislaine Anselmo Cabral – candidatura deferida.

Silvia Maria Pereira – candidatura deferida.

UBS MARACANÃ

Segmento Usuários:

Luciane Pontes da Silva – candidatura deferida.

Márcia Bernardes de Souza Bueno – candidatura deferida.

Sebastião da Costa Carvalho – candidatura deferida.

Tânia Aparecida Bersan Silva – candidatura deferida.

Segmento Trabalhador da Saúde:

Alexandre de Camargo – candidatura deferida.

Luzia Semenzato do Amaral – candidatura deferida.

UBS PARAÍSO

Segmento Usuários:

Luzia da Silva – candidatura deferida.

Maria Aparecida Ferreira Soares Carvalho – candidatura deferida.

Maria Doraci Cachiolo Lopes – candidatura deferida.

Maria Vanda Lopes de Oliveira – candidatura deferida.

Neuza de Fátima Buzato – candidatura deferida.

Selma Moreira de Souza – candidatura deferida.

Segmento Trabalhador da Saúde:

Rosiclécia Aparecida da Silva – candidatura deferida.

UBS BOM RETIRO

Segmento Usuários:

Não se apresentaram candidatos.

Segmento Trabalhador da Saúde:

Não se apresentaram candidatos.

UBS SÃO MARCOS

Segmento Trabalhador da Saúde:

Adriana Francisca da Silva Holherbach – candidatura deferida.

Guilherme Henrique Pellegrini – candidatura deferida.

Joyce Camila Ferreira de Sá – candidatura deferida.

Víctor Henrique da Silva – candidatura deferida.

Considerando o deferimento das candidaturas acima, a Comissão Eleitoral, conforme calendário eleitoral já publicado anteriormente, abriu prazo para interposição de recursos no período de 17.07.2026 a 22.07.2026, que deverão ser protocolados em carta de próprio punho do interpositor do recurso, devidamente justificado.

Valinhos, 13 de julho de 2026

Comissão Eleitoral:

Dulcinéia Aparecida da Silva
Representante dos Usuários do SUS

Luzia da Silva
Representante dos Usuários do SUS

Maria de Fátima Santos
Representante dos Trabalhadores da Saúde

André Luiz Rosa
Representante do Poder Executivo/Prestadores de Serviços de Saúde

DAEV S.A.

Solicitamos, em **2ª Publicação** para que o interessado do processo administrativo 82/2021 em nome de HERMEVALDO DE SOUZA RODRIGUES compareça no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, junto à Unidade de Engenharia, da Diretoria de Engenharia, situada na Rua Orozimbo Maia, nº 1.054 - E.T.A. II - Vila Sônia, no horário de 8h30 às 16h, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado, ou terá sua movimentação indicada pelo interesse da DAEV S.A.

Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2025

Contratante: DAEV S.A.

Contratada: PL2 Tecnologia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 12.143.777/0001-94

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento legal no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..

Processo de compras nº 1208/2025 – pregão eletrônico nº 33/2025

Data da assinatura: 8 de julho de 2026

Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2026

Contratante: DAEV S.A.

Contratada: Jota Indústria Mecânica Ltda. EPP

CNPJ: 23.650.468/0001-27

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 60 dias, com fundamento legal no art. 81, I, Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..

Processo de compras nº 83/2026 – pregão eletrônico nº 06/2026

Data da assinatura: 13 de julho de 2026

Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2025

Contratante: DAEV S.A.

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 02.067.846/0001-74

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento legal no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..

Processo de compras nº 443/2025 – pregão eletrônico nº 14/2025

Data da assinatura: 14 de julho de 2026

Unidade de Licitações e Compras**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 23/2026

Processo de Compras nº 304/2026

Data/Hora encerramento: 07/08/2026 às 09h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para montagem e instalação de válvulas redutoras de pressão, testes, inversão de zonas de pressão, reforço e interligações, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daevo.org.br.

Engº Ricardo Rogério Gardin
Diretor Presidente em Substituição

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1.141, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para o servidor da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr. JOSE OSVALDO BARIANI, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o servidor JOSE OSVALDO BARIANI, é titular do cargo efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, desde 26 de março de 2001, nomeado através da Portaria nº 1.490/2001, tendo, em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos em empresa pública (Lei Municipal nº 6.484/2023) e da reorganização administrativa (Lei Municipal nº 6.485/2023), sido transferido ao quadro especial da Prefeitura Municipal de Valinhos pelo Decreto nº 12.118/2024 e, posteriormente, cedido ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV S.A., pela Portaria nº 19.719/2025, onde permanece em exercício até a presente data;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 159/2026 - VALIPREV, devidamente instruído;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado **JOSE OSVALDO BARIANI, matrícula nº 300.939**, inscrito no CPF/MF sob nº 036.XXX.XXX-08, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. O segurado terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 14 de julho de 2026.

Valinhos, 14 de julho de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 159/2026 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico